

**IMPRAL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor da servidora pública municipal Ana Maria Menozzi Ferreira Imoto”**

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.01/2024:**

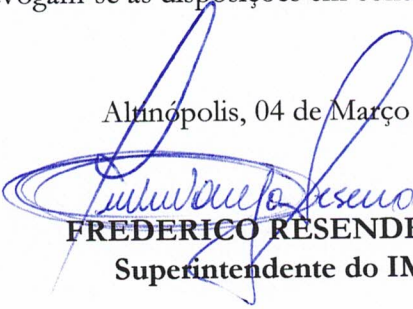
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, á servidora pública municipal **Ana Maria Menozzi Ferreira Imoto**, portadora do RG nº. 17.615.610-0, inscrita no CPF nº. 108.996.978-36 ocupante do cargo Professor, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, incisos III, alíneas “a”, “b” e “c” Inciso V, “caput” e §§ 1º a 4º da Lei Ordinária Municipal 1.307/2003, Art.40,§1º, inciso III da CF..

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 5.138,26 (Cinco Mil Cento e Trinta e Oito Reais E Vinte e Seis Centavos),(bruto) a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de Março de 2024.

  
**FREDERICO RESENDE MANGO**  
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango  
Superintendente  
CPF. 108.997.088-97  
Matricula 2132